



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE MINDURI

"CONTRIBUINDO SEMPRE PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA
SOCIEDADE MAIS JUSTA, IGUALITÁRIA E MENOS
EXCLUDENTE".



OFÍCIO Nº: 07/2026

DATA: 03/02/2026

REMETENTE: Secretaria Municipal de Assistência Social

DESTINATÁRIO (A): À Excelentíssima Senhora Jaciara Portela Nascimento - Presidente da Câmara Municipal de Minduri – MG

ASSUNTO: Resposta ao requerimento nº 10/2026

Vimos, por meio deste, prestar os esclarecimentos solicitados, conforme segue:

1. **a)** Informamos que não há servidores formalmente vinculados ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) que estejam, atualmente, desempenhando suas atividades em outros setores da Administração Municipal.

b) Esclarece-se que tal situação não se aplica no momento, uma vez que não existem servidores formalmente vinculados ao CRAS afastados de suas atribuições ou desempenhando atividades em outros setores da Administração Municipal.

2. **a)** Informa-se que a equipe do CRAS encontra-se atualmente composta por **05 (cinco)** servidores, e a Secretaria de Assistência Social encontra-se composta por **02 (dois)** servidores.

b) CRAS: Coordenador do CRAS, Psicóloga, Assistente Social, Agente Administrativo I / Gestor do Cadastro Único e Agente Administrativo I / Recepcionista.

Secretaria de Assistência Social: Secretária de Assistência Social e Assessora de Administração e Planejamento.

c) O funcionamento ocorre de **segunda-feira a quinta-feira**, das 7h às 12h e das 13h às 16h, e **sexta-feira**, das 7h às 15h, **sem intervalo para almoço**.

3. Informa-se que **não ocorreram, recentemente, alterações na organização, no funcionamento ou na composição da equipe, exceto pela exoneração de um servidor contratado, que atuava na entrevista do Cadastro Único.**

No âmbito da **Secretaria de Assistência Social**, houve a **nomeação de um servidor para o cargo de Assessor de Administração e Planejamento**, conforme disposto na **Lei Complementar Nº 017-2025**.

Informamos, ainda, que a Administração Municipal permanece à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Laís Silva Ribeiro Carvalho
Secretária Municipal de Assistência Social
Prefeitura Municipal de Minduri- MG

RUA PENHA, Nº 99 - BAIRRO: VILA VASSALO
EMAIL: social@minduri.mg.gov.br
WHATSAPP: 035 9 9873-1712
TEL: 035 3326-1219

